



OFÍCIO Nº 3161/2017/GAB/SESP.
PROCESSO Nº 591835/2017.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2017.

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso/MT
Sorriso/MT.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 954/2017 – GP/SEC, referente ao Requerimento nº 269/2017, solicitando repasse de recurso a título de Emenda Parlamentar no montante de R\$ 200 mil reais para aquisição de armamento para a Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT.

Excelentíssimo Presidente,



Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 954/2017 – GP/SEC, referente ao Requerimento nº 269/2017, solicitando repasse de recurso a título de Emenda Parlamentar no montante de R\$ 200 mil reais para aquisição de armamento para a Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, informar a Vossa Excelencia o que adiante segue.

Instada a se manifestar a Polícia Judiciária Civil informou sobre a inviabilidade momentânea de atendimento ao pleito, devido ao reduzido teto orçamentário disponibilizado para o exercício de 2018, contudo manifesta favorável para que os recursos da Emenda Parlamentar sejam destinados à PJC, a fim de atender a Delegacia de Polícia do município de Sorriso/MT.

Na oportunidade, informo ainda, que estão sendo traçadas diretrizes, com a finalidade de assegurar recursos para incrementar e potencializar as atividades da Polícia Judiciária em todo o Estado, respeitando os recursos que são disponibilizados no orçamento anual.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece”